



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

www.bentodeabreu.sp.gov.br | www.bentodeabreu.dioe.com.br

Quarta-feira, 21 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 110

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BENTO DE ABREU	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bento de Abreu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bento de Abreu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.bentodeabreu.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

CNPJ 44.447.944/0001-87

R. Vinte e Sete de Março, 390

Telefone: (18) 3601-9200

Site: www.bentodeabreu.sp.gov.br

Diário: www.bentodeabreu.dioe.com.br

Câmara Municipal de Bento de Abreu

CNPJ 01.619.886/0001-19

R. Vinte e Sete de Março, 390, 1º andar

Telefone: (18) 3601-1256

Site: www.camArabentodeabreu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bento de Abreu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bentodeabreu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.bentodeabreu.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

www.bentodeabreu.sp.gov.br | www.bentodeabreu.dioe.com.br

Quarta-feira, 21 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 110

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE BENTO DE ABREU

Outros Atos

Valor: R\$ 1874,00

Nota de Empenho: 007/03280

Data de Vencimento: 09/06/2017

Data de Pagamento: 20/06/2017

Bento de Abreu, 20 de junho de 2017.

JUSTIFICATIVA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas com "Prestação de serviços técnicos e assessoria especializada, para implantação e desenvolvimento de software e treinamento de usuários para Prefeitura Municipal, conforme contrato nº 016/2017".

Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA ME

CNPJ: 07.673.796/0001-92

Valor: R\$ 745,00

Nota de Empenho: 01414/00004

Data de Vencimento: 20/06/2017

Data de Pagamento: 20/06/2017

Bento de Abreu, 20 de junho de 2017.

Genival Prates Alves

Prefeito Municipal

Genival Prates Alves

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas com "Pagamento de honorários de perícia contábil nos autos do processo trabalhista nº 0010157-79.2015.5.15.0061 – Carlos Eduardo Leite Neves".

Contratada: NEVES POLIDORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 20.606.546/0001-06